



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 122/CRE/UFFS/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza funcionamento de espaços como
Laboratórios Multiusuários no âmbito do *Campus*
Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento dos seguintes espaços como Laboratórios Multiusuários no âmbito do *Campus* Realeza:

- I - Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB-RE), Salas 207 e 209;
- II - Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU-RE), Sala 427;
- III – Unidade Clínica Escola de Nutrição (CLEN-RE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 122/2025 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 15:54)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
122, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **507ca274e0**